



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

### 02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA “GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E DA CASA MORTUÁRIA”

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 35895/2026**, datado de **2026.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 01 de abril de 2022, a Câmara celebrou contrato de delegação da competência indicada em epígrafe, com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sediada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido contrato registada sob o n.º 8099-A/2026, que consiste na alteração do n.º 5, da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: “O valor das taxas a cobrar pela Junta de Freguesia são as contantes e aprovadas da tabela vigente na referida freguesia, aplicando-se apenas valores previstos no regulamento municipal a situações que, eventualmente, a freguesia não tenha previsto em regulamento próprio;”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,